



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 558

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 558

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 2076, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe de abertura de crédito adicional-suplementar e dá outras providências.*

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1246 de 05 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
023	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$15.200,00
01-Tesouro	
110.000-Geral	
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0000.2037.0000-ENCARGOS DO PASEP	
052	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 18.000,00
01-Tesouro	
110.000-Geral	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
072	3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$ 7.000,00
01-Tesouro	
510.000-Assistência Social-Geral	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF	
101	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$6.000,00
05-transferências e Convênios Federais-Vinculados	
301.000-Atenção Básica	
10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
119	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....R\$ 8.000,00
01-Tesouro	
310.000-Saúde Geral	
122	3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$12.000,00
01-Tesouro	
310.000-Saúde Geral	
10.302.0102.2038.0000-ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE	
127	3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público .....R\$ 1.200,00
01-Tesouro	
310.000-Saúde Geral	
020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
145	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
01-Tesouro	
220.000-Ensino Fundamental	
12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
150	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....R\$4.500,00
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
261.000-Educação-FUNDEB Magistério 60%	
154	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....R\$ 3.000,00
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
261.000-Educação-FUNDEB Magistério 60%	
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
165	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....R\$ 4.000,00
01-Tesouro	
220.000-Ensino Fundamental	
166	3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$10.000,00
01-Tesouro	
220.000-Ensino Fundamental	
12.361.0121.2024.0003-AUXÍLIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
171	3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$10.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 558

Página 4 de 5

### 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

#### 301.000-Atenção Básica

10.301.0102.2051.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALISMAIS E GLICEMIA

114 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$20.000,00

### 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

#### 305.001-Qualismais e Glicemia

##### 020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL

195 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....R\$ 40.000,00

### 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

#### 261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%

##### 020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

247 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....R\$ 26.000,00

#### 01-Tesouro

##### 110.000-Geral

249 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil .....R\$ 2.600,00

#### 01-Tesouro

##### 110.000-Geral

##### 020901 SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

267 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....R\$ 33.000,00

#### 01-Tesouro

##### 110.000-Geral

##### 021101 SETOR DO MEIO AMBIENTE

18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE

291 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....R\$ 25.000,00

#### 01-Tesouro

##### 110.000-Geral

TOTAL .....R\$ 291.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de dezembro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

### PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 2077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe de abertura de crédito adicional-suplementar e dá outras providências.*

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1247 de 05 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, na dotação da Unidade Orçamentária Manutenção das Atividades Legislativa, na importância de R\$ 44.687,63 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), para fazer face às despesas do Poder Legislativo, a saber:

010101 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0011.2001.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

06 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$20.867,63

01-Tesouro

110.000-Geral

09 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$ 23.820,00

01-Tesouro

110.000-Geral

TOTAL .....R\$ 44.687,63

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal, a saber:

010101 LEGISLATIVO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 558

Página 5 de 5

01.031.0011.2001.0000-MANUTENÇÃO LEGISLATIVA	DAS	ATIVIDADES	MERIDIANO/SP.
05	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$	34.150,68	
01-Tesouro			
110.000-Geral			
07	3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria.....R\$	7.337,40	
01-Tesouro			
110.000-Geral			
08	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$820,00	
01-Tesouro			
110.000-Geral			
10	3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$	2.379,55	
01-Tesouro			
110.000-Geral			
TOTAL .....	R\$	44.687,63	

Contratada COMERCIAL R.S. IKEDA LTDA – EPP

Valor R\$ 2.623,24 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Prazo De 14 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Município de Meridiano (SP), em 14 de Dezembro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de dezembro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2018**

**Processo 071/2018**

**Modalidade Dispensa 018/2018**

**Contrato nº. 273/2018**

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS ODAIR DE OLIVEIRA SILVA E SANTO ANTONIO DO VIRADOURO DO MUNICÍPIO DE